ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO
Unidade Requisitante: **Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto**
Responsável: Rafael Miranda, Diretor do CECA, Matrícula nº 560480

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS MODALIDADES OFERTADAS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Esportes, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de treinamentos, competições, projetos sociais e eventos esportivos.

2.3 Os materiais esportivos são essenciais para a execução adequada dessas atividades, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, inclusão social, bem-estar e incentivo à prática esportiva no município.

2.4 Ressalta-se que muitos dos itens possuem desgaste natural em decorrência do uso contínuo, sendo necessária sua reposição periódica. Além disso, a aquisição por meio de sistema de registro de preços proporciona maior economicidade, flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a contratação conforme a demanda ao longo da vigência da ata.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais esportivos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO COM 28 PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	50
2	BARALHO DE CARTAS PROFISSIONAL DE ALTA	MATERIAL	CONSUMO	CAIXA	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

	RESISTÊNCIA, PAPEL COUCHÉ DE ALTA GRAMATURA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE BARALHO (6 VERMELHOS + 6 AZUIS) – NAIPE GRANDE. CADA UNIDADE CONTENDO 55 CARTAS POR BARALHO (52 CARTAS DE NAIPE + 2 CURINGAS + 1 CARTA DE GARANTIA/CARTA GUIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				
3	BARALHO DE CARTAS TIPO ESPANHOL, CONTENDO 50 CARTAS. AS CARTAS COM ILUSTRAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO MODELO ESPANHOL, CONFECCIONADAS EM CARTÃO COUCHÉ DE ALTA QUALIDADE (290G OU 300G), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	50
4	JOGO DE XADREZ PROFISSIONAL OFICIAL, CONTENDO 32 PEÇAS (OU 34, INCLUINDO DUAS DAMAS EXTRAS), FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/POLIESTIRENO, MACIÇAS, COM FELTRO NA BASE PARA DESLIZE SUAVE E PESO OFICIAL. DIMENSÕES DO TABULEIRO DE 50 CM X 50 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	20
5	RAQUETE TÊNIS DE MESA (CLÁSSICO) APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). LISA (IN) DOS DOIS LADOS (VERMELHA E PRETA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CERTIFICADA COM O FIFA QUALITY PRO, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

	BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL, PESO ENTRE 410-450G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM.				
7	JOGO DE BOLAS DE BOCHA ITALIANA, DE PADRÃO INTERNACIONAL. CAIXA COM 6 BOLAS. DIÂMETRO 107MM, PESO 920G, MULTICOLORIDAS, CONFECCIONADAS DE DUAS CAMADAS. CAMADA INTERNA: EM MATERIAL MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EXATO BALANCEAMENTO ENTRE AS PARTE PROPORCIONANDO ALTA DUREZA E RESISTÊNCIA. CAMADA EXTERNA: DE 1 CM ENVOLVENDO A CAMADA INTERNA EM MATERIAL MELAMINICO, QUARTZO, MULTICOLORIDO, COM EXATO BALANCEAMENTO ENTRE AS PARTES, PROPORCIONANDO ALTA DUREZA, BRILHO. APROVADAS PELA FEDERAÇÃO DE BOCHA DE SC, PR E RS.	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

3.3 ENTREGA/RECEBIMENTO

3.3.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com o edital, Termo de Referência e proposta apresentada.

3.3.2 As aquisições ocorrerão conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

3.3.3 O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

3.3.4 O local de entrega será o Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, em Agrolândia/SC.

3.3.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente e definitivamente, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.

3.3.6 Em caso de irregularidade, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

3.3.7 Todas as despesas com transporte, substituição e encargos serão de responsabilidade da contratada.

3.3.8 A Administração poderá exigir amostras dos produtos ofertados, conforme disciplinado no Termo de Referência.

3.3.9 Somente serão aceitos produtos novos, sem uso, e em perfeitas condições.

3.3.10 Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.4.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das características do objeto da aquisição, através do setor responsável.

3.4.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

3.4.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.

3.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento do objeto que estejam em desacordo com o contrato, para que sejam tomadas providências em relação a quaisquer irregularidades.

3.4.5 Notificar por escrito à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais fornecidos, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para suas correções.

3.4.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, mais precisamente, no Termo de Referência.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

3.5.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

3.5.2 Realizar as trocas, às suas custas, das peças identificadas com defeito, dentro do período de garantia dos produtos.

3.5.3 A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

3.6 PRAZO DE VIGÊNCIA

3.6.1 O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 Verificou-se a existência de diversas empresas no mercado aptas ao fornecimento dos materiais esportivos, sendo a aquisição por meio de registro de preços a alternativa mais viável técnica e economicamente.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 38.808,05

5.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta é o Registro de preços para aquisição de Materiais Esportivos conforme as especificações/condições dispostos no item 3.2 do estudo técnico preliminar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2 A contratação será parcelada por itens, permitindo maior competitividade e acesso de fornecedores especializados, conforme art. 47 da Lei 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

8.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9.2 Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1 Risco de atraso na entrega → mitigado por sanções contratuais

10.2 Risco de baixa qualidade → mitigado por exigência de amostras e fiscalização

10.3 Risco de descumprimento contratual → mitigado por penalidades legais

11. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 13 de abril de 2026.

Rafael Miranda
Diretor do CECA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 11:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdabdb64d51900

Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DC
CECA 13/04/2026 11:46:12